

Mais inovação e competitividade para as empresas gaúchas.

Parceiros





Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa







Realização











Orientações Básicas

Execução Financeira dos Recursos de Subvenção Econômica

FAPERGS Edital 16/2013 TECNOVA/RS



- Vedado alteração do objeto do Termo de Subvenção Econômica;
- Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pela FAPERGS;
- Organização dos documentos comprobatórios.



- Movimentação dos Recursos somente através das Contas Bancárias especificas do projeto da Subvenção Econômica e da Contrapartida Financeira mínima;
- Preenchimento completo das Notas Fiscais pelo emitente;
- ➤ Vedada a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.



- Submeter à apreciação da FAPERGS qualquer proposta de mudança no projeto inicial, de pessoal, rubricas e itens— solicitação por ofício enviado pelo correio juntamente com Formulário de Remanejamento (para orçamento);
- Comprovar a aplicação dos valores, não havendo imediata utilização dos recursos os mesmos deverão ser aplicados;
- Somente serão aceitos extratos emitidos pelo próprio banco.



- Pagamentos efetuados da conta específica do projeto diretamente ao credor;
- Um pagamento por nota fiscal;
- Os pagamentos deverão realizar-se, exclusivamente, mediante ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados sua destinação e credor.



- A emissão da Nota fiscal e os pagamentos devem estar dentro do período da vigência do Termo de Subvenção Econômica, não sendo aceitos documentos com datas anteriores;
- ➤ Toda despesa deve ter documento fiscal ou equivalente original;
- No caso de bens/serviços importados, a documentação é composta pela Invoice (não se trata de Proforma Invoice) e pelo Contrato de câmbio;



- ➤ NF-e: O DANFE correspondente a NF-e deve estar validado no site da receita federal;
- ➤ O documento fiscal deverá ser emitido em nome do convenente/executor e identificado com o nº do convênio (No caso de NF-e a identificação se dá no campo "Dados Adicionais", quando da emissão da mesma pelo fornecedor);
- Os documentos originais devem ficar sob guarda do convenente por 10 anos após a aprovação da prestação de contas.
- Emissão em Nome e CNPJ da Empresa Beneficiária;
- Não serão aceitas notas fiscais emitidas com campo NATUREZA DE OPERAÇÃO de Venda entrega futura e/ou simples remessa;



- É vedado o pagamento parcelado de despesas;
- Cupom Fiscal sem identificação do outorgado deverá ser acompanhado de recibo onde conste Razão social e CNPJ e inscrição municipal ou Estadual (se houver), endereço, data e assinatura;
- Descrição dos materiais ou serviços adquiridos;

Certificação do recebimento (Carimbo).



- ✓ Documentos originais, tais como notas fiscais, recibos (somente para bolsistas), declaração de diárias, bilhetes de passagens, guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.
 - Os documentos não poderão conter nenhum tipo de rasura
- Preenchimento correto;
- ✓ Acompanhar a nota fiscal com o comprovante da movimentação financeira;
- ✓ Quando o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em uma folha de papel A-4;
- ✓ Certificar o Recebimento dos Materiais e/ou Serviços (Carimbo).



• Errado

Certo

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D-1

MOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D-1	No	001
Dura da Emissiáci 15 / 12 / 10 Ilmo. Sr. 3000 S. IV.a. Sov. Co.		

QUANT	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. UNIT.	VALOR RS		
01	Tubo DVD-RW	100,00	100,00		
01	Papel A4 - souplhas	17.50	1250		
OL	Contucho - HP 35	13 50	13.50		
_					
_					

Displaces de Pecueso Pone «Não gera diseño a ciedato de RCMS", (Dec. 246 Act. 416. à Linco).

TOTAL PE

ACRAGECEMUSIA ISTETE RENGA - VOLUE SEMPSO.

С	ONSUMIDOR -	SÉRI	E D-	1
€ YAK.	ISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE	P-I Nº (DOI	
Ilmn. S	50A0 S. S. /1234/6 R. SEM NOME	S/Nº		
	TUBO DVD-RW	P. UNIT.	VALOR F	is O
01	PAPEL A4	17.50	100	00
01	CARTUCHO HP35	13.50	13,	50
	CURTIFICO ou « (213/4 10-com)			112010
-	in 15, 12, 10,			

Decimento cristido por emerco empacinda no Regime Caixal das Microempresas e des Engraçãos de Pequeno Parte. Não gora diserto a credito de RCMS*, (Dec. 246 Apr. 416 à Universida HAUE CEMON A PROFERENCIA - VOLTE SEMPRE

NOTA FISCAL DE VENDA AO



Exemplo DANFE

DATA DE PERCENNANTO	ľ	OBJEPICACIO	e Assessor			EXOR				\exists		NF-e N: 70 SÉRIE	1 :1		
			D N S E	locum lota F aída: ntrad: N: 70	nento iscal 1 a: 2	IFE auxili Betro	ônica			TROLE D	o risco			2019	
250607760	PARCHEAG 231	ACUS SUB TR		31231	4100	0200	420811	83123141	00020056	50010000	0070100	4640327	S Services	0	
DESTINATÁRIO/RE	METENTE						T _s	31231410	00200		25/11/20			- 3	
RUA DO CENTRO	, 987					ENTR		875	00000	一 ()	25/11/20	POSTERNI	Ne.	3	
UMUARAMA		44655555	5	Ĩ	SP	1	492526267	TACKING.		一个个	HOME OR IS				
Momero Data vo	OSTO	XO HOME	909.00	(SAS)	# DE G	ALC: DO	980.0		SIO HOME SLA	678.		IN FOTAL D	100.0		
20.00	NACHTO SEGUE	15.00 5.00			GUI	10.00 VACH DO 14				0.50 VALDE TOTAL DA NOTA					
FRANSPORTADOR	AOLUMES TR	ANSPORT	CHE	TE POR			Ороно А	er t		O ARROYTO	(SP	Grevion			
MGA TRANSP			1000	1200	1 1234			66 ABC0		UP:	PR 88888888			8888888	
RUA TRANSP			T ANNICA		M	ARIN	GA Transport	PR PERCEPT		17.75.11	9879897 UTO TPERO DIQUIDO				
1	ESPECIE		MARCA	4			1			1000		1000		_	
ADOS DO PRODU	HIGAD DO FRIDUITO	PERSONAL PROPERTY.	NOWSH	cair	ohor	Leen.	GfD.	508 1865	AR 101A	ripid sequent	HUR ROWE	VLPS SER	ALIG: YOUR	AUG.	
COMM CAMPANIA.		<u> </u>	198812KB 168672KB 178672KB	203	570 570 570	0.0	3330 2000	9,7300 9,7000 9,7000	3.74 3.74 3.74	3.40 3.40 3.14			581.000 108.000		
CALCULO DO ISSO		ALOR TOTAL	CHE SEETS NOT	B		THA BE	FIE GALLER	IXI ISSUM		SALIDITI	DIO SSEEDIN			*	
DADOS ADICIONA							SEPTONOS NO SEPTONOS TO		0 - 610842						
Ref. T.O. 6666															



Exemplo de certificação do recebimento

Atesto que o material/serviço constante na presente Nota/Cupom foi entregue/prestado a contento.						
	Em://					
N° Processo :						
	Beneficiário (Assinatura)					
	Deficition (7.55) indicatal					



Passagens e despesas de locomoção

Exclusiva a equipe executora do projeto

- Recursos destinado às passagens aéreas e terrestres e/ou combustíveis para atividades previstas no projeto;
- > A compra das passagens deverá ser comprovada com a fatura emitida;
- No caso de passagem aérea, o cartão de embarque emitido no momento do check in é obrigatório para a comprovação do efetivo embarque;
- No caso de passagem terrestre, anexar o bilhete de passagem;
- > Obs: Notas fiscais de combustíveis deverão constar placa do veículo e quilometragem registrada no hodometro.



- ➤ Diárias Exclusivamente para equipe executora em atividade prevista no projeto;
- ➤ Para a comprovação dos valores pagos em diárias há necessidade de preencher o formulário "declaração de diárias" disponível no site da FAPERGS e apresentar uma nota fiscal de alimentação e/ou hospedagem para cada dia de afastamento, em nome do componente da equipe que recebeu a diária, juntamente com a Ata de Reunião ou Certificado do Evento.



✓ Materiais de Consumo – materiais nacional ou importado de curta durabilidade ou de consumo imediato.

Bens e Serviços

- ✓ Bens e Serviços A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feito com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no projeto.
- ✓ Obs: Os bens devem ser utilizados e mantidos na guarda do outorgado ficando estipulada a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los.



Serviços de Terceiros

- ✓ Pessoas Físicas (Prestadores de Serviço)-não vinculada à empresa, contratadas temporariamente para serviços de natureza eventual: devendo fornecer a empresa Nota Fiscal Avulsa da Prefeitura Municipal ou por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo);
- ✓ Pessoa Física: O serviço não pode ultrapassar o período de 3 meses por ano, tendo como limite 3 pagamentos.
- ✓ Pessoas Jurídicas pagamento será por meio de nota fiscal da empresa prestadora dos serviços devidamente legalizada;



Vencimentos e Obrigações Patronais

- ▶ Pagamento de pessoal próprio com vínculo trabalhista de acordo com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alocado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I;
- Despesas com encargos trabalhistas são passíveis de cobertura apenas após seu efetivo pagamento. Não serão aceitos quaisquer tipos de provisões, os pagamentos serão aceitos em regime de caixa;
- São vedados pagamentos com seguros de vida, participação nos lucros e resultados (PLR), auxilio educação, plano de saúde, ticket alimentação ou refeição e pró-labore.



- 4. Execução Financeira dos Valores de Contrapartida
- Os recursos da contrapartida financeira mínima aportada em conta específica poderão ser utilizados para realização de despesas associados a execução do projeto;
- Os valores de contrapartida da empresa poderão ser composto por despesas de custeio e/ou investimento de capital



4. Execução Financeira dos Valores de Contrapartida

Comprovante da contrapartida:

- A contrapartida deverá ter sua aplicação comprovada no mesmo processo de prestação de contas dos recursos transferidos pela concedente, e estará sujeito as mesmas normas.
- Para a comprovação da contrapartida econômica o Beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos em observância ao estabelecido no Plano de Trabalho:

Quando decorrente de dedicação de servidor ao projeto, declaração emitida pelo departamento de recursos humanos ou pelo departamento a que está vinculado com especificação da carga horária do vínculo funcional e a dedicada ao projeto, mencionando o valor bruto da remuneração e o valor proporcional à dedicação ao projeto;



4. Execução Financeira dos Valores de Contrapartida

Contrapartida Financeira:

- Obrigatoriamente depositar o recurso na conta específica do projeto
- Deverá ser comprovada através de cópia de notas fiscais
- Deverá obrigatoriamente obedecer o plano de trabalho/aplicação
- Qualquer alteração na contrapartida deverá ser solicitada com antecedência e seguirá as regras do edital para deferimento ou não do pedido



5. Licitação/ Cotação de Preços

- Aquisição de Bens e contratação de obras e serviços
- O processo de contratação de bens, obras e serviços deve ser realizado contendo no mínimo:
 - Cotação prévia de preços (min. 3 fornecedores) ou razão da desnecessidade;
 - Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
 - Comprovação de recebimento do bem/serviço;
 - Documentos fiscais.



6. Extrato bancário CC e conta de aplicação

 Conta específica do Termo de Subvenção Econômica que espelha a movimentação dos recursos financeiros. A movimentação financeira deverá ser demonstrada a partir do crédito da ordem bancária até a última movimentação considerada para a prestação de contas. O extrato deverá espelhar todos os lançamentos efetuados no balancete de prestação de contas.

 Lembrete: Não esquecer do extrato da conta de aplicação / poupança!